



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE JULHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DECRETO

DECRETO Nº 87, DE 8 DE JULHO DE 2026

CONCEDE ENQUADRAMENTO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA VALDIRA SILVA DAMASCENO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 08 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 121 DE 08 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 44.467,30 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

RESULTADO FINAL / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

RESULTADO FINAL / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: WF ALIMENTOS LTDA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE JULHO DE 2026

**“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, no seu artigo 77, inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido férias regulamentares de 30 (trinta) dias a diversos (as) servidores (as) municipais abaixo relacionadas, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

I – Dept. Obras Serviços Urbanos

Arnobio Ferreira Pinho	85	01/03/2023 a 28/02/2024	08/06/2026 a 07/07/2026
------------------------	----	-------------------------	-------------------------

II – Secretaria de Administração

Antônio Silva Costa	77	03/06/2024 a 02/06/2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Charles Alexandro T. dos Santos	103	03/06/2024 a 02/06/2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Edimilson Silva dos Santos	138	03/06/2024 a 02/06/2025	08/06/2026 a 07/07/2026

III – Secretaria de Assistência Social

Maria Clara Silva Santos	2508	05/05/2025 a 04/05/2026	15/06/20236 a 14/07/2026
--------------------------	------	-------------------------	--------------------------

IV – Secretaria Municipal de Educação – Contrato

Eduarda Gabriel de Andrade	2597	19/05/2025 a 18/05/2026	29/06/2026 a 28/07/2026
----------------------------	------	-------------------------	-------------------------

V– Coord. e Superv. Da Secretaria – Contrato

Gevanda Alves B. dos Santos	2337	03/04/2024 a 02/04/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
-----------------------------	------	-------------------------	-------------------------

VI – Secretaria M. de Finanças – Contrato

Girleno de Jesus Silva	2148	04/01/2024 a 03/01/2025	01/06/2026 a 30/06/2026
------------------------	------	-------------------------	-------------------------

VII – Secretaria Municipal de Saúde

Amanda Alves Dias	845	01/07/2024 a 30/06/2025	15/06/2026 a 14/07/2026
Igor de Jesus Alves	2297	01/04/2025 a 31/03/2026	15/06/2026 a 14/07/2026
Joana Angelica Lola de Matos	239	15/12/2023 a 14/12/2024	15/06/2026 a 14/07/2026
Laiane Matos Silva Lago	2325	07/04/2025 a 06/04/2026	22/06/2026 a 21/07/2026
Nerilde de Deus Martins	437	01/12/2024 a 30/11/2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Paulo Henrique Muricy N.Junior	452	03/06/2023 a 02/06/2024	01/06/2026 a 30/06/2026
Valdir Oliveira Santos	611	04/01/2022 a 03/01/2023	22/06/2026 a 21/07/2026



Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 87, DE 8 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE ENQUADRAMENTO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA VALDIRA SILVA DAMASCENO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº547, de 29/12/2017, no seu artigo 67 prevê que os professores e os coordenadores pedagógicos, integrantes da carreira do magistério, submetidos à jornada de 20 (vinte) horas semanais, poderão alterar a jornada de trabalho para 40 (quarenta) semanais, a qualquer tempo, na dependência de vaga real e observados os critérios de assiduidade, pontualidade e antiguidade, dedicados exclusivamente ao magistério público municipal”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO enquadramento de horário à servidora pública municipal **VALDIRA SILVA DAMASCENO SANTOS**, passando a mesma a ter **carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**:

Parágrafo único - Fica o Diretor de Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura autorizado a proceder às anotações devidas na ficha funcional dos referidos servidores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 933C-483A-790E-4A48.



DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 08 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	0,00	60.000,00
3.3.90.34.00 / 1542 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00
Total por Modalidade:	70.000,00	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00	70.000,00
Total Geral:	110.000,00	110.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 121 DE 08 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 44.467,30 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$44.467,30 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

44.467,30

Total por Ação: 44.467,30

Total por Unidade Orçamentária: 44.467,30

Total Suplementado: 44.467,30

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

44.467,30

Total por Ação: 44.467,30

Total por Unidade Orçamentária: 44.467,30

Total Anulado: 44.467,30

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico nº 009/2026, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo 0km, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Caém-BA. , conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 030/2026, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0007-87, , do(s) item(ns): 1, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 08 de Julho de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação

Documento Assinado Eletronicamente por: **THAINE DA SILVA BOMFIM, Agente de Contratação** - CPF: ***.606.905-**, em 08/07/2026.



Código Verificador da Assinatura: **166BCD89-ED0F-4D0A-B325-C5F2172E057D**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 030/2026, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, sob o nº 009/2026, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo 0km, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Caém-BA.

VENCEDOR: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0007-87

VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 08 de Julho de 2026.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação - CPF: ***.392.365-**, em 08/07/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **3473C88C-7437-4EC0-8C54-98DC595DAD2B**



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo 0km, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Caém-BA.

Nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, considerando a conclusão regular de todas as fases processuais pertinentes, evidenciando-se o atendimento aos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e economicidade, conforme preceitos constitucionais e normativos, **HOMOLOGO** o resultado do presente certame, adjudicando o objeto da licitação ao(s) licitante(s) MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0007-87, pelo valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); , em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme juízo técnico e jurídico exarado no âmbito do processo.

O presente Termo de Homologação ratifica todos os atos anteriormente praticados e autoriza o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do respectivo contrato/ARP, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, determina-se a publicação deste Termo de Homologação nos meios oficiais de comunicação do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade e à transparência que regem os atos administrativos, registrando-se o presente nos autos do respectivo processo licitatório para que produza os efeitos legais pertinentes

Caém - BA, 08 de Julho de 2026.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação** - CPF: *****.392.365-****, em 08/07/2026.



Código Verificador da Assinatura: **3473C88C-7437-4EC0-8C54-98DC595DAD2B**



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico nº 017/2026, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades para um kit de cesta básica para alunos matriculados no programa EJA (Educação de Jovens, Adultos e Idosos) matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 065/2026, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): WF ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.267.788/0001-75, , do(s) item(ns): 1, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 18 de Junho de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação

Documento Assinado Eletronicamente por: **THAINE DA SILVA BOMFIM, Agente de Contratação** - CPF: *****.606.905-****, em 18/06/2026.



Código Verificador da Assinatura: **AE57186B-4C76-4684-A5DB-E6F03EC70E71**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 065/2026, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, sob o nº 017/2026, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades para um kit de cesta básica para alunos matriculados no programa EJA (Educação de Jovens, Adultos e Idosos) matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação

VENCEDOR: WF ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.267.788/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpramos ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 08 de Julho de 2026.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação - CPF: ***.392.365-**, em 08/07/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **C4EC73F3-87E6-4512-9FED-63CC7E39C596**

Endereço: PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, Caém - BA - CEP.: 44730-000



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades para um kit de cesta básica para alunos matriculados no programa EJA (Educação de Jovens, Adultos e Idosos) matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação

Nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, considerando a conclusão regular de todas as fases processuais pertinentes, evidenciando-se o atendimento aos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e economicidade, conforme preceitos constitucionais e normativos, **HOMOLOGO** o resultado do presente certame, adjudicando o objeto da licitação ao(s) licitante(s) WF ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.267.788/0001-75, pelo valor global de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos); , em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme juízo técnico e jurídico exarado no âmbito do processo.

O presente Termo de Homologação ratifica todos os atos anteriormente praticados e autoriza o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do respectivo contrato/ARP, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, determina-se a publicação deste Termo de Homologação nos meios oficiais de comunicação do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade e à transparência que regem os atos administrativos, registrando-se o presente nos autos do respectivo processo licitatório para que produza os efeitos legais pertinentes

Caém - BA, 08 de Julho de 2026.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação** - CPF: *****.392.365-****, em 08/07/2026.



Código Verificador da Assinatura: **C4EC73F3-87E6-4512-9FED-63CC7E39C596**

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 933C-483A-790E-4A48.